



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça da Matriz, nº 66,
Centro

Telefone



77 3677-2100

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h e
14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 044/2024 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIMENTO DE DEMANDA DAS CASAS DOS ESTUDANTES DE ÉRICO CARDOSO EM SALVADOR/BA E VITÓRIA DA CONQUISTA/BA, AÇÃO DESENVOLVIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DESTE MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO - BAHIA

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/2024 - DISPENSA Nº 044/2024 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIMENTO DE DEMANDA DAS CASAS DOS ESTUDANTES DE ÉRICO CARDOSO EM SALVADOR/BA E VITÓRIA DA CONQUISTA/BA, AÇÃO DESENVOLVIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DESTE MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO - BAHIA

ATOS ADMINISTRATIVOS

- DECISÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2024 CONCORRÊNCIA Nº 011/2024





EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar a decisão do Agente de Contratação referente ao Processo Administrativo nº 165/2024, Dispensa nº 044/2024, Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para suprimento de demanda das Casas dos Estudantes de Érico Cardoso em Salvador/BA e Vitória da Conquista/BA, ação desenvolvida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município de Érico Cardoso – Bahia. Contratada: DEL COMERCIO DE CARNES LTDA, inscrita no CNPJ de nº 39.915.696/0001-11, situada na cidade de Vitória da Conquista, nº 2229, Bairro Brasil, CEP: 450851-140. Valor da Contratação: R\$ 56.949,50 (cinquenta e seis mil novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos). Érico Cardoso/BA, em 11 de outubro de 2024. Eraldo Felix da Silva - Prefeito Municipal.

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 165/2024 - Processo Administrativo nº 165/2024, Dispensa nº 044/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, inscrita no CNPJ sob nº 13.670.203/0001-37. Contratada: DEL COMERCIO DE CARNES LTDA, inscrita no CNPJ de nº 39.915.696/0001-11, situada na cidade de Vitória da Conquista, nº 2229, Bairro Brasil, CEP: 450851-140. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para suprimento de demanda das Casas dos Estudantes de Érico Cardoso em Salvador/BA e Vitória da Conquista/BA, ação desenvolvida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município de Érico Cardoso – Bahia. Valor da Contratação: R\$ 56.949,50 (cinquenta e seis mil novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos). Data da Assinatura: 11 de outubro de 2024. Vigência: Até 31 de dezembro de 2024, contado a partir da sua assinatura. Dotação Orçamentária:

UNI. GEST.	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
ORGÃO	004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE CULTURA, LAZER E TURISMO
UNI. ORÇ.	06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE	2.024 - Manutenção das Ações da Secretaria de Educação
ATIVIDADE	2.031 - Manutenção das Ações do Desenvolvimento da Educação mde 25%
ATIVIDADE	2.032 - Manutenção do Ensino Médio
ATIVIDADE	2.074 - Gestão dos Recursos QSE
ELEMENTO	33903000000 - Material de Consumo
FONTE	150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)
FONTE	155000000000 - Transferência do Salário-Educação
ORGÃO	002 - SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNI. ORÇ.	02 - DIVISÃO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE	2.009 - Manutenção da Secretaria de Administração
ELEMENTO	33903000000 - Material de Consumo
FONTE	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





DESPACHO ADMINISTRATIVO

Vistos etc.

A empresa OCA ENGENHARIA LTDA questiona a apresentação de CAT de profissional com a ausência de registro no CREA.

O questionamento não deve prosperar.

Conforme se denota, o item 8.1.2.4, autoriza a apresentação de contrato escrito do profissional com o licitante, bem como declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor do certame.

Considerando que a empresa licitante apresentou contrato de prestação de serviço futuro, bem como apresentou declaração de anuência, é profissional de nível superior, resta demonstrado que preenche os requisitos do edital, devendo o questionamento ser considerado improcedente.

Por tais razões, indefere-se o questionamento da empresa OCA ENGENHARIA LTDA e determina-se a continuidade do certame.

Érico Cardoso-BA, 14 de outubro de 2024.


Gerffeson de Paula Batista
Agente de Contratação
Decreto nº 165/2024

**Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/9A92-D23C-F0DE-F336-16F9> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9A92-D23C-F0DE-F336-16F9



Hash do Documento

b4048182b3583b9cff61a48e3bcdd10e8712e2ea6166309a7c069955cdcc4c2e

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/10/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 15/10/2024 17:33 UTC-03:00